



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

## EDITAL Nº 054 /2020 - UEPA

### PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021)

A Universidade do Estado do Pará- UEPA por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE), torna público o **Edital nº 054/2020-UEPA** que regula o processo selectivo para ingresso no curso de Mestrado em Ciências da Religião da Universidade do Estado do Pará (PPGCR/UEPA), ano acadêmico 2021.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1.** O PPGCR, entendido como Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, regido pela legislação federal pertinente, conduz ao grau acadêmico de mestre em Ciências da Religião e possui as seguintes finalidades gerais: a) Formar docentes para atuar em instituições de ensino superior no país; b) Promover o processo de formação de pesquisadores na região Norte, estimulando a fixação desses neste contexto geopolítico e cultural; c) Estimular a produção científica na área das Ciências da Religião e Teologia; d) Contribuir para o aperfeiçoamento de docentes que atuam na Educação Básica; e) Debater e produzir metodologias para o estudo científico da Religião; f) Promover diálogos com a sociedade sobre temas relacionados ao fenômeno religioso; g) Cooperar na capacitação de profissionais da guarda e da promoção do patrimônio público cultural relacionado às questões religiosas.; h) Contribuir para compreensão civil pública e de Estado sobre a diversidade cultural religiosa e sobre a importância de uma articulação pública de inclusão e da democracia religiosa.

**1.2.** A integralização do currículo do curso de Mestrado em Ciências da Religião dar-se-á por meio do cumprimento de 65 (sessenta e cinco) créditos em até 24 meses.

**1.3.** As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo email: [selecaoppgcr2018@gmail.com](mailto:selecaoppgcr2018@gmail.com)

**1.4.** As linhas de pesquisa do Programa são as constantes a seguir:

#### **LINHA 1 – Linguagens da Religião (Vide Temas de interesse item 1.5.)**

Estuda a religião a partir de seus mitos, símbolos, ritos, textos sagrados, narrativas e doutrinas. Estuda também os temas sacros presentes em expressões artísticas literárias e visuais, sob o enfoque de teorias provenientes das Ciências Interpretativas, das Ciências da Linguagem, das Ciências da Literatura, das Ciências da Cultura e também da Teologia e da Filosofia.

#### **LINHA 2 – Religião e Sociedades (Vide Temas de interesse item 1.5.)**

Estuda as organizações religiosas, a religião de grupos étnicos, as relações da religião com o espaço público, o fato da diversidade religiosa, as práticas bioculturais com ênfases religiosas, as práticas de cura e as espiritualidades desenvolvidas por sujeitos ou grupos sob o enfoque de teorias e métodos provenientes da Etnologia, da Antropologia, da Sociologia, da História, da Bioantropologia e da Etno-Botânica.

**1.5.** Os/as professores/as orientadores/as por linhas de pesquisas, com a descrição sumarizada dos seus respectivos temas de interesse são os/as seguintes:



Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE  
Mestrado em Ciências da Religião  
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9538  
E-mail: ppgreligiao@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

### LINHA DE PESQUISA – Linguagens da Religião

Docente	Temas de Interesse	Vagas ampla concorrência	Vagas para docentes das redes públicas (Educação Básica) do Estado do Pará (Estado e Municípios, com atuação nas áreas da Ciências Humanas, Letras e Artes.
Prof. Dr. Cesar Octavio Carbullanca Nuñez	Estudos de textos sagrados	02	-
Prof. Dr. Douglas Rodrigues da Conceição	Religião e literatura	02	03
Prof. Dr. Hélio Figueiredo Netto	Imagens e imaginário da religião	02	01
Profa. Dra. Katia Marly Leite Mendonça	Arte, religião, ética e imagem	02	01
Profa. Dra. Taissa Tavernard de Luca	Religiões de matriz africana	01	01

### LINHA DE PESQUISA – Religião e Sociedades

Docente	Temas de Interesse	Vagas ampla concorrência	Vagas para docentes das redes públicas (Educação Básica) do Estado do Pará (Estado e Municípios, com atuação nas áreas da Ciências Humanas, Letras e Artes.
Prof. Dr. Donizete Aparecido Rodrigues	Teorias sociológicas da religião	02	-
Profa. Dra. Flávia Cristina Araújo Lucas	Religião e bioculturalidade	02	01
Prof. Dr. Ipojucan Dias Campos	Catolicismos e protestantismos	02	01
Prof. Dr. Manoel Ribeiro de Moraes Junior	Religião e expressões socioculturais na Amazônia	02	01
Prof. Dr. Saulo de Tarso Cerqueira Baptista	Protestantismos, pentecostalismos, neopentecostalismos; religião e política; expressões do fundamentalismo religioso; ecumenismo e diálogo inter-religioso	02	01

**1.6.** Neste edital são oferecidas 29 (vinte e nove) vagas, sendo 19 (dezenove) para ampla concorrência e outras 10 (dez) serão destinadas aos/as professores(as) efetivos(as) que sejam portadores de diploma de curso de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), com atuação na educação básica das redes públicas (Estado e Municípios) do Pará, em disciplinas das áreas das Ciências Humanas, das Letras e das Artes.





1.7. Das 29 (vinte e nove) vagas oferecidas, 15 (quinze) vagas são destinadas à linha de Linguagens da Religião e 14 (catorze) para a linha de Religião e Sociedades.

1.8. Poderão concorrer ao processo seletivo todos aqueles candidatos que possuírem o título de graduação em qualquer área do conhecimento reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão exclusivamente solicitadas através do e-mail [selecaoppgcr2018@gmail.com](mailto:selecaoppgcr2018@gmail.com)

2.2. O processo seletivo em questão é gratuito.

2.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar, na ficha de inscrição, o tipo de necessidade e as condições necessárias para a participação no processo seletivo.

2.4. Após o preenchimento do formulário de inscrição (**Anexo VI do presente edital**), o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos para a Comissão Executiva da Seleção, eletrônica e exclusivamente em formato PDF, através do e-mail: [selecaoppgcr2018@gmail.com](mailto:selecaoppgcr2018@gmail.com), na seguinte ordem:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**vide Anexo VI**) do presente edital);
- b) Histórico escolar do curso de graduação;
- c) Diploma de curso de graduação, obtido em qualquer área do conhecimento e reconhecido pelo MEC. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados e/ou reconhecidos no Brasil, conforme legislação pertinente;
- d) Documento oficial de identidade com foto;
- e) Comprovante de Cadastro do Pessoa Física (CPF);
- f) Título de eleitor acompanhado do comprovante de regularidade eleitoral;
- g) Certificado de reservista do serviço militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino, conforme legislação em vigor;
- h) Arquivo em PDF ou JPG contendo fotografia do candidato (apenas do rosto);
- i) Documento que comprove a permanência legal no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- j) Currículo Lattes (CNPq) atualizado;
- k) Memorial contendo as intenções e motivações do candidato que justifiquem seu ingresso no curso de Mestrado em Ciências da Religião.
- l) Para os que concorrerão às vagas destinada aos professores das redes públicas, exige-se documento expedido pelas respectivas secretarias de educação que comprove o vínculo do cargo efetivo do docente e atuação em disciplinas das áreas das Ciências Humanas, das Letras e das Artes.
- m) Projeto de Pesquisa, conforme **anexo I**, organizado segundo as seguintes normas: (espacejamento entre linhas 1,5, formato A4 e fonte Times New Roman 12) e devendo conter os seguintes itens:
  - m.1) Folha de rosto, contendo: Nome completo do candidato ou candidata, título do projeto, indicação da respectiva linha de pesquisa e nome do possível orientador ou orientadora;
  - m.2) Apresentação do objeto de pesquisa;
  - m.3) Problematização acerca do objeto de pesquisa;
  - m.4) Fundamentação teórica;
  - m.5) Objetivos da pesquisa;
  - m.6) Metodologia;
  - m.7) Hipóteses;
  - m.8) Relevância da pesquisa;
  - m.9) Referências bibliográficas.



**OBS.: O PROJETO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O NÚMERO DE 15 PÁGINAS.**

Toda a documentação constante do item 2.4 deverá ser enviada eletronicamente, com os arquivos em formato PDF, para o e-mail: [selecaoppgcr2018@gmail.com](mailto:selecaoppgcr2018@gmail.com), até às 18h (horário local), do dia 11/01/2021.

**2.5.** O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião não se responsabilizará pelos arquivos de documentos enviados, para o e-mail supramencionado, que não estejam em conformidade com a data e horário fixados pelo calendário do certame em questão.

**2.6.** Os candidatos, cuja documentação estiver incompleta, apresentar inconsistência ou não responder às exigências do presente Edital, não terão suas candidaturas homologadas e, portanto, serão eliminados do Processo Seletivo, automaticamente.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Executiva formada por docentes do PPGCR e regulado pelo Colegiado do respectivo programa.

**3.2. O Processo Seletivo é composto por 02 (duas) fases**, a partir da homologação das inscrições.

**3.3. A primeira fase**, de caráter eliminatório, constará da avaliação dos projetos de pesquisa encaminhados pelos candidatos durante a inscrição. Os projetos serão avaliados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os critérios de avaliação dos projetos constam do **(Anexo III)** do presente Edital.

**3.4.** Os projetos de pesquisa que não corresponderem à vocação científica das linhas de pesquisa e aos respectivos temas de interesse dos docentes serão previamente reprovados com a designação “não compatível”.

**3.5.** Serão aprovados, na primeira fase, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na análise dos seus respectivos projetos (NF1). Somente participarão da segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos na primeira fase.

**3.6. A segunda fase**, de caráter classificatório e eliminatório, e que acontecerá de forma remota via Google Meet, constará da audição e da arguição do projeto de pesquisa, com duração máxima de 60 minutos. As escalas avaliativas da segunda fase(NF2) serão as seguintes: a) a audição de 0 a 10 pontos e b) a arguição de 0 a 10 pontos **(vide Anexos IV e V)**.

**3.7.** Ao se inscrever, o candidato declara tacitamente possuir os meios para participar das etapas avaliativas concernentes ao presente edital, bem como seguir as atividades acadêmicas do PPGCR, de modo excepcional, qual seja, por meio de forma remota com o uso de recursos digitais atualmente disponíveis indicados neste edital.

**3.8.** A segunda fase será realizada de forma remota, por meio do uso do recurso Google Meet.

**3.9.** A nota final da segunda fase (NF2) será aferida da seguinte forma: Nota da audição (x3) + Nota da arguição (x2)/5.

**3.10.** A aferição da Nota Final do candidato no certame será obtida através do seguinte cálculo: Nota Final (NF) = NF1(x2) + NF2 (x3)/5.

**3.11.** Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou maior que 7 (sete) pontos.

**3.12.** Em caso de empate da nota final do certame, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota na segunda fase;
- b) Maior nota na primeira fase;
- c) Caso persista o empate, será usado o critério da maior idade.



**3.13.** O resultado final do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, ano acadêmico 2021, será divulgado, por ordem decrescente de classificação, obedecendo o limite de vagas ofertadas, no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

**3.14.** O presente processo seletivo obedecerá ao cronograma de execução disposto no **Anexo I** do edital em questão.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Ao se inscrever e confirmar tacitamente sua inscrição, o candidato aceita de forma expressa e irrevogável todas as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobremaneira as que balizam a participação nas etapas avaliativas do presente certame e aquelas que regulam, excepcionalmente, as atividades acadêmicas dos ingressantes.

**4.2.** A interposição de recursos será garantida em todas as fases e a mesma deverá ser feita em até 3 (dias) úteis após a divulgação dos resultados oficiais (**vide modelo no Anexo VII**).

**4.3.** Os recursos serão interpostos exclusivamente através do e-mail [selecaoppgcr2018@gmail.com](mailto:selecaoppgcr2018@gmail.com), conforme modelo padrão disponibilizado (**vide Anexo VII**), e deverão ser endereçados à comissão executora do Processo Seletivo. A comissão responderá, também por e-mail, aos recursos conforme cronograma disposto no **Anexo I**.

**4.4.** Somente serão apreciados os recursos impetrados com base nestas instruções, sendo garantido, aos candidatos, o livre acesso ao parecer a ser produzido pela Comissão Executora da Seleção.

**4.5.** A apreciação dos eventuais recursos e seus resultados não possuem efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo, objeto deste Edital.

**4.6.** No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

**4.7.** Os resultados provenientes da apreciação de recursos por parte da comissão executiva da seleção também serão divulgados na página do certame, no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br)

**4.8.** Os/as candidatos/as serão aprovados e classificados, conforme o número e a disposição de vagas ofertadas por linha de pesquisa.

**4.9.** As atividades acadêmicas (letivas, de orientação e de apoio administrativo-pedagógico) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião serão desenvolvidas, em caráter excepcional, de forma remota, isto enquanto perdurar os efeitos da pandemia em relação à segura retomada das atividades presenciais.

**4.10.** O/a candidato/a que não efetuar a sua matrícula no período indicado perderá o direito à sua vaga.

**4.11.** Em caso de desistência ou não efetivação de matrícula, o PPGCR convocará o(s)/as candidato(s)/as aprovado(s)/as para ocupação de vaga, de acordo com a ordem decrescente rigorosa de aprovação, respeitando sempre o número e a disposição de vagas oferecidas.

**4.12.** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos, podendo automaticamente ser excluído, pela respectiva Comissão Executiva do Processo Seletivo, os candidatos que apresentarem informações inverídicas, solicitações incompletas, documentos irregulares e/ou adulterados.

**4.13.** A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas pelos mesmos, de acordo com as respectivas linhas de pesquisa.

**4.14.** A Comissão Executiva reserva-se o direito de, em casos excepcionais, após ouvir o colegiado do PPGCR, alterar qualquer data do presente Processo Seletivo. Qualquer alteração será amplamente divulgada através do site [www.uepa.br](http://www.uepa.br)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**4.15.** O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**4.16.** Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [ppgreligiao@uepa.br](mailto:ppgreligiao@uepa.br).

**4.17.** O prazo para possível impugnação dos termos do presente Edital está fixado no **Anexo I** do mesmo. Quem de direito, deverá, para tanto, apresentar a impugnação, via e-mail, qual seja, [ppgreligiao@uepa.br](mailto:ppgreligiao@uepa.br), conforme prazo constante do referido anexo.

**4.18.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela respectiva Comissão Executiva do Processo Seletivo.

Belém, 15 de dezembro de 2020.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE  
Mestrado em Ciências da Religião  
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9538  
E-mail: [ppgreligiao@uepa.br](mailto:ppgreligiao@uepa.br)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL Nº 054 /2020 - UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021)**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>Publicação do Edital na IOEPA</b>	<b>15/12/2020</b>
<b>Prazo para impugnação do edital</b>	<b>De 15/12/2020 a 17/12/2020</b>
<b>Solicitação de Inscrições</b>	<b>De 18/12/2020 até 11/01/2021, até 18h (horário de Brasília)</b>
<b>Divulgação das inscrições homologadas</b>	<b>Até 14/01/2021</b>
<b>Prazos para recursos às inscrições eventualmente não homologadas</b>	<b>De 14/01/2021 a 18/01/2021, até às 17h, (horário local)</b>
<b>Resultado aos recursos acerca de inscrições não homologadas</b>	<b>Até 18/01/2021</b>
<b>Período de avaliação dos projetos de pesquisa (primeira fase)</b>	<b>De 18/01/2021 a 23/01/2021</b>
<b>Resultados da avaliação dos projetos de pesquisa (primeira fase)</b>	<b>Até 26/01/2021</b>
<b>Recurso aos resultados da avaliação dos projetos de pesquisa (primeira fase)</b>	<b>De 26/01/2021 a 29/01/2021, até às 17h (horário local)</b>
<b>Resultados após a apreciação dos recursos (primeira fase)</b>	<b>Até 02/02/2021</b>
<b>Convocação, divulgação do cronograma e das instruções para realização da segunda fase (online), via Google Meet</b>	<b>Até 02/02/2021</b>
<b>Realização da segunda fase</b>	<b>De 03/02/2021 a 08/02/2021</b>
<b>Resultados da segunda fase</b>	<b>Até 09/02/2021</b>
<b>Recursos aos resultados da segunda fase</b>	<b>De 09/02/2021 a 12/02/2021, até às 17h (horário local)</b>
<b>Resultados após a apreciação dos recursos (segunda fase)</b>	<b>15/02/2021</b>
<b>Resultado final e convocação para matrículas</b>	<b>15/02/2021</b>
<b>Matrículas</b>	<b>17/02/2021</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>15/03/2021</b>



Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE  
Mestrado em Ciências da Religião  
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9538  
E-mail: ppgreligiao@uepa.br



**EDITAL Nº 054 /2020 - UEPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021)**

**ANEXO II – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PROJETO DE PESQUISA**

**1) Apresentação do objeto de pesquisa**

Espera-se que o candidato seja capaz de descrever brevemente o objeto por ele investigado. É importante que o candidato consiga estabelecer, textualmente, a relação que o seu objeto possui com a linha de pesquisa à qual ele se vincula.

**2) Problematização acerca do objeto de pesquisa**

Espera-se que neste quesito o candidato consiga apresentar o desdobramento do seu objeto de pesquisa em problema/s e, diante do alcance que sua investigação pretende alcançar, ele deverá também ser capaz de visualizar os limites dela. Recomenda-se também que o candidato seja capaz de apresentar a gênese (ou estabelecer um recorte preciso) do problema estabelecido, as formas a partir das quais ele vem sendo tratado e, por fim, o modo como pretende responder ao problema levantado.

**3) Fundamentação teórica**

Trata-se do processo de explicitação das ferramentas teóricas, em consonância com o tipo de pesquisa a ser construída, que permitirão concretizar algumas etapas obrigatórias do processo de investigação, tais como: as análises, as classificações, as múltiplas formas de levantamentos de dados, sistematizações, etc. Entende-se, portanto, que o referencial teórico de uma pesquisa deve servir de “luminária” para a iluminação do objeto de investigação. O referencial teórico também se estabelece como lentes de aumento em relação ao que se investiga. Ou seja: o referencial teórico deve servir para iluminar e ampliar a visibilidade que o pesquisador possui do seu objeto de pesquisa e com isso facilitar a concretização de algumas etapas da pesquisa, com vistas a uma melhor explicação do objeto estudado. O referencial teórico pode ser explicitado através de um conjunto de conceitos e/ou através da adoção de teorias científicas já consagradas no campo de pesquisa que compreende a investigação em execução. A pergunta básica que o investigador poderá fazer é seguinte: com este/s conceito/s e/ou com esta/s teoria/s eu vejo e explico melhor o meu objeto de pesquisas? Sim ou não?

**4) Objetivos da pesquisa**

Neste item, o candidato enunciará o/s alvo/s a ser/em alcançado/s por sua investigação. A pergunta básica a ser feita é a seguinte: aonde desejo chegar com esta pesquisa? Classicamente, os objetivos são subdivididos em duas categorias: o objetivo geral e os objetivos específicos. Fica a critério do pesquisador a adoção dessa subdivisão.

**5) Metodologia**

Em termos simples, diríamos que a composição da metodologia deve privilegiar dois elementos: a descrição exaustiva do tipo de pesquisa a ser construída e das formas, dos caminhos, das vias de execução dessa pesquisa; ou seja: explicitação detalhada “do como” a pesquisa será feita! A aplicação de procedimentos e as técnicas específicas do campo da investigação científica serão determinadas a partir do tipo de pesquisa a ser executada. Portanto, é recomendável que o pesquisador tenha nitidez sobre o tipo de pesquisa que ele realizará!



## **6) Hipóteses**

Mais do que estabelecer perguntas norteadoras, espera-se que candidato seja capaz de oferecer respostas (afirmações) provisórias sobre o problema levantado em torno do seu objeto de pesquisas. Ou seja: deseja-se que candidato seja capaz de oferecer previamente os prováveis resultados que sua pesquisa alcançará. A pergunta básica a ser recomendada ao candidato é a seguinte: o que eu desejo provar com esta pesquisa? A/s resposta/s seria/m, portanto, a/s hipótese/s a ser/em comprovada/s. Neste mesmo itinerário segue Triviños: o resultado provável ou possível, assinala, depende da hipótese “pré-estabelecida, intuída com o apoio de uma teoria.”

## **7) Relevância da pesquisa**

Deseja-se que o candidato seja capaz de dizer o/s porquê/s da escolha do tema sob investigação. Recomenda-se ao candidato que responda também às seguintes questões: que relevância social e científica a pesquisa revela? A pesquisa possui originalidade e, portanto, colabora efetivamente para o avanço científico em sua respectiva área do conhecimento? Os possíveis resultados obtidos serão socialmente aplicáveis? De que modo?

## **8) Referências bibliográficas**

Esta parte do projeto deve espelhar a construção de uma lista de obras que subsidiarão a atividade de pesquisa do investigador. Não se trata, portanto, de uma lista de obras desconexas (irrelevantes e inexpressivas) em relação ao tema sob investigação. Trata-se de uma lista de obras que efetivamente contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa. Neste ponto, o pesquisador poderá classificá-las de acordo com o modo de inserção de cada uma delas no âmbito da sua pesquisa. Por exemplo, pode-se classificá-las como fontes primárias ou secundárias; pode-se também organizá-las tematicamente. Enfim, recomenda-se que o pesquisador não tenha apenas como preocupação a organização de uma lista de obras, mas sim a organização de um percurso bibliográfico como elemento base de sua pesquisa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL Nº 054 /2020 - UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021)**

**PRIMEIRA FASE**  
**ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

CRITÉRIOS AVALIATIVOS DOS PROJETOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida			Observações
		100% dos pontos	50% dos pontos	0% dos pontos	
Consistência e clareza na explicitação do objeto de pesquisa.	1,0 ponto				
Aderência do projeto aos temas de interesse do corpo docente do programa de pós-graduação. (possível orientador/a)	1,0 pontos				
Domínio da fundamentação teórica do projeto de pesquisa.	1,0 pontos				
Nível de exequibilidade e de Adequação dos objetivos propostos.	0,5 ponto				
Consistência e clareza na explicitação da metodologia do projeto.	1,0 ponto				
Consistência da(s) hipótese(s) proposta(s).	1,0 ponto				
Adequação do projeto à área de concentração do PPG e à linha de pesquisa indicada pelo candidato.	1,0 pontos				
Relevância científica, cultural e social da proposta de pesquisa como um todo.	1,0 ponto				
Pertinência e qualidade das referências bibliográficas para o projeto, entre as seguintes: 1) clássicas/referenciais, 2) atuais e em 3) línguas estrangeiras.	2,5 pontos				
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	<b>10,00 PONTOS</b>				



Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE  
Mestrado em Ciências da Religião  
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9538  
E-mail: ppgreligiao@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL Nº 054 /2020 - UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021)**

**ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA AUDIÇÃO**

CRITÉRIOS SOB AVALIAÇÃO DURANTE A AUDIÇÃO DAS PROPOSTAS	Pontuação máxima	Pontuação obtida			Observações
		100% dos pontos	50% dos pontos	0% dos pontos	
Consistência e clareza na explicitação do objeto de pesquisa.	1,0 ponto				
Consistência da explicitação da problematização acerca do objeto e de apresentação de dados prévios de pesquisa sobre o mesmo com clareza.	1,5 ponto				
Domínio da fundamentação teórica do projeto de pesquisa.	1,5 pontos				
Nível de exequibilidade e de Adequação dos objetivos propostos.	1,0 ponto				
Consistência e clareza na explicitação da metodologia do projeto.	1,0 ponto				
Consistência da(s) hipótese(s) proposta(s).	1,5 pontos				
Explicitação da relevância científica, cultural e social da proposta de pesquisa como um todo.	1,0 ponto				
Domínio das referências bibliográficas do projeto, entre as seguintes: 1) clássicas/referenciais, 2) atuais e em 3) línguas estrangeiras.	1,5 pontos				
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	<b>10,00 PONTOS</b>				

Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE  
Mestrado em Ciências da Religião  
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9538  
E-mail: pppgreligiao@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL Nº 054 /2020 - UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021)**

**ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO – ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

CRITÉRIOS SOB AVALIAÇÃO DURANTE A AUDIÇÃO DAS PROPOSTAS	Pontuação máxima	Pontuação obtida			Observações
		100% dos pontos	50% dos pontos	0% dos pontos	
Respondeu com consistência e clareza às perguntas acerca do objeto de pesquisa proposto?	1,0 ponto				
Quando perguntado, apresentou consistente domínio, clareza e dados previamente levantados acerca do objeto e do problema de pesquisa a ser investigado?	1,5 ponto				
Quando perguntado, apresentou domínio conceitual dos fundamentos teóricos do projeto de pesquisa apresentado?	1,5 pontos				
Quando perguntado, conseguiu mensurar a com clareza exequibilidade?	1,0 ponto				
Quando perguntado, apresentou de modo consistente e claro o percurso metodológico de construção da pesquisa?	1,0 ponto				
Quando perguntado, apresentou a(s) hipótese(s)?	2,0 pontos				
Justificou com clareza a relevância científica, cultural e social da proposta de pesquisa como um todo?	1,0 ponto				
Quando perguntado, apresentou domínio das referências bibliográficas apresentadas no projeto?	1,0 ponto				
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	<b>10,00 PONTOS</b>				



Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE  
Mestrado em Ciências da Religião  
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9538  
E-mail: ppgreligiao@uepa.br





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

**EDITAL Nº 054 /2020 - UEPA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO (ANO ACADÊMICO 2021)**

**ANEXO VII – MODELO DE RECURSO**

À Comissão Executiva – Processo Seletivo 2020 do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião

Local (data), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ilma. Comissão Executiva do Processo Seletivo 2020 do PPGCR,

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, na condição de candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião, da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o presente recurso à Fase e/ou Etapa \_\_\_\_\_, com base na(s) justificativa(s) e anexo(s) (se houver) que aqui seguem.

JUSTIFICATIVA:

---

---

---

---

---

Anexo(s): lista-lo(s) e junta-lo(s)

Nestes termos  
Pede o deferimento.

---

Assinatura



Centro de Ciências Sociais e Educação- CCSE  
Mestrado em Ciências da Religião  
Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9538  
E-mail: ppgreligiao@uepa.br